



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



Processo n.º 23278.005346/2015-91

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA			CNPJ 10.764.307/0001-12	
ENDEREÇO Rua Araújo Pinho nº 39, Canela				
CIDADE SALVADOR	UF BA	CEP 40110-150	DDD/TELEFONE/FAX (71) 2102-0415/	EA
NOME DO RESPONSÁVEL RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO			CPF 094.525.245-53	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 00599462-45	CARGO PROFESSOR EBT	FUNÇÃO REITOR		MATRÍCULA 0268611
ENDEREÇO RUA THOMAZ GONZAGA, Nº 225, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BAHIA			CEP 44.100-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO TURMA ESPECIAL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS DA UFBA	
PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: 2015.2 Término: 2020.2	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A área de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES foi criada em 2000, por um lado, reconhecendo a identidade e a maturidade adquirida pelos pesquisadores dessa área no Brasil, por outro, considerando a relevância e o desafio da generalização e da melhoria da educação científica no nosso país. Esta relevância ficou mais evidente e vem se mantendo junto à opinião pública desde a primeira divulgação dos resultados do desempenho de estudantes brasileiros nas avaliações nacionais e internacionais nas áreas de ciências e matemática. Nesse cenário, constitui-se de grande relevância esta proposta de oferta de um DINTER na área de Ensino de Ciências e Matemática para docentes do IFBA, visto que um número significativo de docentes do IFBA já atuam no ensino de ciências e matemática, mas ainda não completaram a sua formação, ainda não possuem título de doutorado. Por fim, a introdução pela CAPES de um critério de avaliação caracterizado como "iniciativa de solidariedade", voltado para a valorização de "contribuição relevante para o desenvolvimento da pós-graduação nacional" (Regulamento DINTER, anexo à Portaria 067 de 14/09/2005, item 5.1), motivou no programa sediado na IES promotora a consciência, mas também a viabilidade, do desafio educacional relacionado à implantação de mais um projeto DINTER na região nordeste. O objetivo é a formação de 20 professores doutores no prazo de quatro anos, com o conseqüente fortalecimento e a ampliação da capacidade de pesquisa e de oferta de cursos próprios de pós-graduação stricto sensu na área de ensino de ciências e matemática no IFBA. Esse propósito está em plena sintonia com os objetivos estabelecidos pela própria CAPES na regulamentação do DINTER. Além disso, a curto prazo, o início das atividades do DINTER propiciará intercâmbio	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

33
UFBA
PROJETO DE LEI Nº 100/2015

Processo n.º 23278.005346/2015-91

entre os grupos de pesquisa liderados pelos docentes do PPGEFHC e os grupos já existentes no IFBA, propiciando incremento nas atividades de IC, além de envolvimento de docentes do IFBA que ainda não possuem título de mestrado, possibilitando-lhes a possibilidade de formação também nesta área. Os impactos esperados não ficarão restritos ao IFBA, mas também se difundirão, indiretamente, pela região, atingindo o quadro de professores de ciências e de matemática das redes estadual e municipal de ensino, na medida em que as áreas de concentração.

O projeto tem como objeto qualificar docentes do IFBA, em nível de Doutorado, No Programa DINTER/CAPES na área Ensino, por meio da constituição de uma turma especial de 20 alunos do IFBA, conforme resultado da seleção, do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA.

Com a realização do Termo de Cooperação Acadêmica de que trata este Plano de Trabalho espera-se:

- Formar profissionais, em nível de doutorado, com sólida formação técnico-científica e capacidade de atuação na área Ensino e Pesquisa;
- Contribuir para a produção de novos conhecimentos necessários ao desenvolvimento regional e nacional, com o olhar multiprofissional e interdisciplinar;
- Formar quadro qualificado para a promoção e implantação de programas de pós-graduação na área Ensino no IFBA;
- Implantar grupos de pesquisa em ensino de ciências e matemática na instituição receptora - IFBA;
- Contribuir para a implantação da pós-graduação na área de ensino de ciências e matemática na instituição receptora - IFBA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) foi criado pela Lei 11892/2008, incorporando o antigo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia. Há mais de cem anos no ensino técnico-profissional e de uma década no ensino superior, atua em sintonia com demandas de formação profissional, além de contribuir para a difusão e a consolidação da cultura tecnocientífica do Estado. Semelhante às universidades, sua estrutura é diversa na abrangência, pois cursos de nível médio, graduação e pós-graduação, dentre os quais bacharelados, engenharias e licenciaturas. Possui, ainda, mais de 67 grupos de pesquisa e projetos de extensão, atendendo a demandas sociais ao desenvolvimento socioeconômico regional. Atualmente, o IFBA possui 15167 alunos matriculados e 1130 docentes (197 doutores e 625 mestres), distribuídos em 17 campi e 4 núcleos avançados: Barreiras, Brumado, Camaçari/núcleo avançado em Dias D'Ávila, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso/núcleo avançado em Euclides da Cunha e Juazeiro, Porto Seguro, Salvador/núcleo avançado em Salinas da Margarida, Santo Amaro, Seabra, Simões Filho, Valença e Vitória da Conquista. Boa parte deste corpo docente concentra-se nos *campi* da região sul e sudoeste do Estado, em Eunápolis, Ilhéus, Jequié, Porto Seguro e Vitória da Conquista. Evidente, portanto, a necessidade de capacitação e titulação do corpo docente, inclusive para permitir-lhe uma maior e melhor inserção no cenário da pesquisa nacional. Porém, dificuldades muito comuns e conhecidas para certas regiões do país impedem a qualificação dos docentes na quantidade e velocidade desejada para que o IFBA cumpra plenamente sua missão de ensino e pesquisa. De acordo com o estatuto dos Institutos Federais, 20% das suas vagas devem ser ofertadas para licenciaturas. Atualmente esta meta está defasada em mais de 10%. Nos campi situados no Sul e Sudoeste do Estado, são oferecidas apenas as licenciaturas de Matemática e Química. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFBA estabeleceu como meta a implantação das licenciaturas em Física e Ciências Biológicas naqueles *campi*. Atualmente, o os docentes com título de doutor representam apenas 17% do corpo docente do IFBA. Temos portanto razões suficientes para justificar esta proposta de oferta de um curso DINTER para docentes do IFBA, visando não apenas aumentar número de doutores no seu corpo docente, mas também criar condições necessárias para a institucionalização da pesquisa e da pós-graduação stricto sensu no Instituto, particularmente, nos seus campi das regiões Sul e Sudoeste, contribuindo também para melhorar a qualidade dos cursos de licenciatura em ciências da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



Processo n.º 23278.005346/2015-91

natureza e Matemática. O Programa em Ensino, Filosofia e História das Ciências, mantido conjuntamente pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), teve início em 2000 com um curso de mestrado credenciado com conceito 3 pelo área de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES. Na primeira avaliação trienal, o curso teve seu conceito promovido para 4, e no ano seguinte teve aprovado pela CAPES o curso de doutorado, que teve início em 2006. Em seguida, teve sua avaliação melhorada para o conceito 5, que se manteve desde então. Atualmente, ainda é o único curso de doutoramento credenciado pela Área de Ensino da CAPES na região Nordeste.

A qualificação em nível de pós-graduação dos docentes de Instituições de Ensino Superior (IES) é um requisito de fundamental importância para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia do país, pois, de modo geral, a pesquisa e a inovação no Brasil concentram-se nas IES. Porém, há uma grande assimetria de desenvolvimento existente entre as IES das diferentes regiões do país. No caso específico do Estado da Bahia, os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado em Ensino, são insuficientes para atender a demanda histórica nesta área. Sob esta ótica, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, buscou resolver tais dificuldades por meio do presente Termo de Cooperação Acadêmica firmado entre si e a Universidade Federal da Bahia.

Pelo exposto, o presente projeto justifica-se pela demanda expressiva de qualificação dos docentes, em nível de doutorado, na área Ensino.

3. Metas Físicas

Os doutorandos do IFBA serão integrados aos demais ingressantes do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA, conforme sua participação em processo seletivo regular, fazendo as escolhas de turmas e horários de disciplinas optativas entre aquelas ofertadas semestralmente. Entretanto, o PPGEFHC ofertará componentes curriculares para as turmas preferencialmente constituídas de ingressantes do IFBA, a saber:

1. As disciplinas obrigatórias serão oferecidas na cidade de Eunápolis em formato condensado específicas para os discentes do Convênio IFBA;
2. As disciplinas optativas deverão ser cursadas nas turmas oferecidas aos alunos regulares, conforme horário divulgado a cada semestre;
3. A componente Seminário de Pesquisa é quinzenal e obrigatória para todos os alunos do Programa;
4. As atividades de orientação ocorrem conforme a programação de cada orientador e seu respectivo grupo de pesquisa.

A partir do quarto semestre, os doutorandos se matricularão em pesquisa orientada e farão o exame de qualificação até o final do sexto semestre. No oitavo semestre, eles se matricularão no projeto de tese e farão as defesas de teses.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**



Processo n.º 23278.005346/2015-91

4. Cronograma de Desembolso

EXERCÍCIOS	VALOR (R\$)
2015	190.885,84
2016	253.868,82
2017	156.004,34
2018	149.241,00
Total	750.000,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao IFBA, para os efeitos sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Local e data

Proponente

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local e data

Proponente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Processo n.º 23278.005346/2015-91



ANEXO I
ORÇAMENTO GLOBAL PARA QUATRO ANOS

Especificação	Quantidade	Período (meses)	Valor Unit R\$	Valor total R\$
1. Despesas de custeio				
Bolsa coordenação	1	42	2200,00	92.400,00
Bolsas discentes	16	3	2200,00	105.600,00
Contratação pessoa física CLT – Secretária Executiva	1	23	5940,91	136.640,93
Contratação pessoa física CLT – Assistente administrativa	1	12	4630,40	55.564,80
Diárias para professor nas atividades técnico-científicas	100		177,00	17.700,00
Taxa de deslocamento para professor nas atividades técnico-científicas	30		95,00	2850,00
Diárias para professor em eventos nacionais	50		224,20	11.210,00
Diárias para professor em eventos internacionais	50		1172,90	58.645,00
Ressarcimento de custos operacionais FAPEX	1		65.068,50	65.068,50
Passagem aéreas Salvador-Porto Seguro (Eunápolis)-Salvador	100		400,00	40.000,00
Passagem aéreas para eventos nacionais	40		1000,00	40.000,00
Passagem aéreas para eventos internacionais	20		3000,00	60.000,00
Transporte docentes do aeroporto de Porto Seguro para o campus do IFBA de Eunápolis	100		70,00	7.000,00
Subtotal 1				692.679,23
2. Despesas de capital				
Material Bibliográfico Nacional				2.000,00
Material Bibliográfico Internacional				10.000,00
Material de informática				9.320,77
Notebooks	15		2000,00	30.000,00
Projektor Multimídia	4		1500,00	6000,00
Subtotal 2				57.320,77
Total (1 + 2)				750.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



Processo n.º 23278.005346/2015-91

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

Despesas	2015 (em R\$)	2016 (em R\$)	2017 (em R\$)	2018 (em R\$)
1. Despesas de Custeio				
Bolsa coordenação	13.200,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Bolsas discentes	-	-	52.800,00	52.800,00
Contratação pessoa física CLT – Secretária Executiva	49.750,06	73.307,53	13.583,34	-
Contratação pessoa física CLT – Assistente administrativa	40.539,48	15.025,32	-	-
Diárias para professor nas atividades técnico-científicas	7.965,00	7.965,00	-	1.770,00
Taxa de deslocamento para professor nas atividades técnico-científicas	950,00	950,00	-	950,00
Diárias para professor em eventos nacionais	2.242,00	4.484,00	2.242,00	2.242,00
Diárias para professor em eventos internacionais	11.729,00	23.458,00	11.729,00	11.729,00
Ressarcimento de custos operacionais FAPEX	16.250,00	16.318,50	16.250,00	16.250,00
Passagem aéreas Salvador-Porto Seguro (Eunápolis)-Salvador	12.000,00	16.000,00	-	12.000,00
Passagem aéreas para eventos nacionais	5.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00
Passagem aéreas para eventos internacionais	6.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Transporte docentes do aeroporto de Porto Seguro para o campus do IFBA de Eunápolis	2.100,00	2.800,00	-	2.100,00
Subtotal 1	167.725,54	219.708,35	156.004,34	149.241,00
2. Despesas de Capital				
Material Bibliográfico Nacional	500,00	1500,00	-	-
Material Bibliográfico Internacional	2.000,00	8.000,00	-	-
Material de informática	4.660,30	4.660,47	-	-
Notebooks	10.000,00	20.000,00	-	-
Projeter Multimídia	6000,00	-	-	-
Subtotal 2	23.160,30	34.160,47	-	-
Total (1 + 2)	190.885,84	253.868,82	156.004,34	149.241,00